



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIANº 002
DECRETONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2021 - GAP. DE 30 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear: os representantes das instituições abaixo relacionados como membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão, para o ano de 2021, conforme documento enviado pela instituição. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TITULAR: WINNIE YONA SANTOS VIANA

SUPLENTE: MIZAELL CARVALHO OLANDA

TITULAR: GERRILENE DA PAZ SILVA

SUPLENTE: DIANA RIBEIRO SILVA

TITULAR: GABRIELA MACIEL RIBEIRO

SUPLENTE: TANIA MARIA PEREIRA DE MORAIS

TITULAR: ANTONIO SOARES SILVA

SUPLENTE: EVANGELISTA RODRIGUES MARINHO

REPRESENTANTES DA GESTÃO

TITULAR: MIQUEIAS HOLANDA RODRIGUES

SUPLENTE: GLAUCILIANA PEREIRA BARRETO GOMES MARTINS

TITULAR: JUNIOR ALVES DE SOUSA SÁ

SUPLENTE: ADAILSON RODRIGUES LIMA

TITULAR: JORGE VIANA GOMES

SUPLENTE: HOSANA DE MELO AZEVEDO SILVA

TITULAR: GABRIEL FERNANDES DA SILVA

SUPLENTE: NAYANE RODRIGUES VIANA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: ALZIR DA CONCEIÇÃO BRITO

SUPLENTE: MARIA EDINALZA DA SILVA BRITO

TITULAR: MIGUEL KENNEDY DE SOUSA VIANA

SUPLENTE: WILDEFRANK LEITE LOURENÇO

TITULAR: ANTONIO BORGES LEAL

SUPLENTE: RAIMUNDO FERREIRA GOMES

TITULAR: MILTON GOMES DE SOUSA

SUPLENTE: RAILANA COSTA DE SOUSA

TITULAR: JOSE NUNES PEREIRA

SUPLENTE: MARILEIS BRANDAO LEAL

TITULAR: JOAO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA

SUPLENTE: JOSE SANTOS DE SOUSA

TITULAR: DORLI BANDEIRA COM XI

SUPLENTE: MARCOS SANSÃO CYHJAPAT

TITULAR: TAPODJAYRA RODRIGUES SANTOS

SUPLENTE: LILIAN KELE CRUZ DE SOUSA

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PARÁGRAFO ÚNICO: Revoga-se a portaria nº 075/2020. Certifique-se, Registre-se, Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 30 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO: 033/2021 - GAP. DE 31 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA no uso das atribuições legais, em especial o que lhe outorga o Artigo 98º da Lei Municipal 026/90. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** a pedido do senhor **José Roberto Lima Cerqueira**, portador da CI/RG nº 015651032000-0 SESP-MA e do CPF/MF nº 964.082.513-15, da função que exercia de **VIGIA, Portaria de origem nº 295/2020, Nomeação nº 177/2020** do quadro permanente dos servidores públicos deste município, junto à **Secretário Municipal de Saúde - SEMSAM. Art. 2º - Este DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º - Publique-se** no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 31 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210416.002/2021-05. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 34.431,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.1.15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0251.2052 – Manutenção do Programa – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Sylvania Virgem Gusmão Pereira – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 20 de Abril de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação.**

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficialeetronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital